

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

07-05-2013

**Adjudicatário**

- Nome: GDF Suez – Energia e Serviços Portugal, S.A.
- Sede: R. do Arco a Alcântara, 44-46ª, 1350-020 Lisboa
- NIF: 501 385 860

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Manutenção das instalações de AVAC do Palácio de São Bento.

**Entidades Convidadas**

- Nome: GDF Suez – Energia e Serviços Portugal, S.A.
- Sede: R. do Arco a Alcântara, 44-46ª, 1350-020 Lisboa
- NIF: 501 385 860

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

Não houve

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

10.059,22

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

60

**Adicionais ao Contrato**

Não aplicável

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Assembleia da República, Palácio de São Bento, Lisboa

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5.000,00)**

Não existem na Assembleia da República técnicos com as habilitações e valências técnicas necessárias ao desempenho de funções de manutenção de instalações de AVAC.

**No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**



Não aplicável.